



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.005/2024
PROJETO DE LEI Nº 1.805/2024
AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

Inclui, no Calendário Religioso, Turístico e Cultural do Estado da Paraíba, a encenação teatral da “Paixão de Cristo” do município de Cajazeiras, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Religioso, Turístico e Cultural do Estado da Paraíba, a encenação teatral da Paixão de Cristo do município de Cajazeiras, neste Estado, realizada há 25 anos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 06 de novembro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente